

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA APTA A OPERAR NA COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS					
Número do Termo de Análise de Credenciamento			006/2026		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			01.06.017797/2026-43		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE TOLEDO		CNPJ	76.205.806/0001-88	
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES		CNPJ	08.885.045/0001-00	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			X	GESTOR	
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ	00.360.305/0001-04	
Endereço	AV. PAULISTA 750 9ª ANDAR - SÃO PAULO/SP		Data Constituição	12/01/1861	
E-mail (s)	caixa@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador		
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal -		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Luis Fernando Brum de Melo			luis.b.melo@caixa.gov.br	(11) 3572-4591	
Luan Augusto Silveira da Costa			luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4614	
Gilmar Chapiewsky			gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4298	
Carla Lima da Silva			carla.l.silva@caixa.gov.br	(11) 2220-1575	
A instituição observa os requisitos de governança, controles internos e aderência à política de investimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, em conformidade com as diretrizes aplicáveis aos RPPS?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação ou penalidades relevantes aplicadas por órgãos reguladores ou supervisores, tais como CVM, Banco Central do Brasil ou equivalentes?			Sim	X	Não
A instituição demonstra padrões adequados de conduta ética e reputacional, não havendo restrições que comprometam a segurança do relacionamento institucional?			Sim	X	Não
Os profissionais responsáveis pela gestão de recursos apresentam qualificação técnica compatível, incluindo certificações exigidas e experiência comprovada na gestão de ativos?			Sim	X	Não
A instituição e seus controladores apresentam histórico consistente de atuação no mercado financeiro, sem ocorrências que indiquem risco relevante de governança ou integridade?			Sim	X	Não
A instituição possui estrutura de governança, controles internos e gestão de riscos compatíveis com a natureza dos produtos ofertados e com as exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025?			Sim	X	Não
Em relação ao fundo ou classe objeto de análise, o conjunto dos RPPS observa o limite de até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido, quando aplicável, ressalvadas as hipóteses excepcionadas pela Resolução CMN nº 5.272/2025			Sim	X	Não
III - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO					
Estrutura da Instituição, governança e capacidade operacional					
Segregação de Atividades e prevenção de conflito de interesse	A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.				
Qualificação do corpo técnico, certificações e experiência profissional	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.				
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.				
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por Fundos de Investimento de Renda Fixa, de Ações, Multimercados, Cambial, Fundo de Índice ETF, Debêntures, Fundos Mútuos de Privatização FGTS, Fundos Imobiliários, de Participação e de Direitos Creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.				
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.				

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.		
Regularidade Fiscal e Previdenciária, trabalhista e cadastral	Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária, trabalhista e cadastral.		
Volume de recursos sob administração/gestão, concentração e base de investidores	Possui volume de R\$ 737.520.641.401,77 sob sua administração (Ranking Anbima mar/26)		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Caixa Econômica é signatária dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código de Ética e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas		
Outros critérios de análise	A instituição demonstra estrutura de governança, controles internos, gerenciamento de riscos, compliance e continuidade de negócios compatíveis com as exigências regulatórias aplicáveis à atividade de administração fiduciária de recursos de terceiros e relacionamento com investidores institucionais.		
IV - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
A instituição apresenta reputação ilibada, com estrutura técnica e representantes considerados idôneos, possuindo atuação consolidada no segmento de RPPS há mais de 15 anos e ampla base de relacionamento com Regimes Próprios de Previdência Social em todo o território nacional.			
A documentação apresentada para fins de atualização do credenciamento atende aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento e na regulamentação vigente, tendo sido submetida à análise da Comissão de Credenciamento e do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, não sendo identificados, na análise documental realizada, elementos que desabonem a instituição para continuidade do relacionamento junto ao RPPS.			
Local:	Toledo/PR	Data	12/05/2026
V - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	Assinatura	
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal		
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração		
ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos		
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV		
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos		



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 12/05/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 12/05/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149817** e o código CRC **CC59CDB6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.017877/2026-07

Documento nº 0149817v2